



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão responsável pelo processo de eleição para Coordenação do Curso de Administração Pública, modalidade presencial.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão responsável pelo processo de eleição para Coordenação do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Carlos Mendes Tavares – servidor docente;
- II. Maria do Rosário de Fatima Portela Cysne – servidor docente;
- III. Eric Rennan Tabosa dos Reis - discente.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria